

**DECRETO Nº 26.970/2014**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais).

4000 – CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

4001 – Gabinete do Presidente

4001.0412200162.066 – Manutenção das Atividades da CODAR

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11	0341	001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 236.449,50
3.1.90.13	0341	001	Obrigações Patronais	R\$ 80.730,68
3.3.90.30	0342	001	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3.3.90.33	0342	001	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.745,07
3.3.90.35	0342	001	Serviços de Consultoria	R\$ 16.000,00
3.3.90.36	0342	001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 35.494,75
3.3.90.39	0342	001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 407.580,00
<b>T O T A L</b>				<b>R\$ 799.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

4000 – CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

4001 – Gabinete do Presidente

4001.0412200162.066 – Manutenção das Atividades da CODAR

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39	0354	001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 799.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>R\$ 799.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal